



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a criação da Assessoria Jurídica Comunitária no âmbito da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, por meio de todos os seus Vereadores, resolve:

**Art. 1º** – Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira a Assessoria Jurídica Comunitária.

**Art. 2º** – O serviço será destinado a todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo do seu próprio sustento.

**Art. 3º** – A Câmara regulará anualmente, por portaria, os dias e horários de atendimento do seu corpo técnico jurídico e as matérias que serão objeto de suporte da Assessoria Jurídica Comunitária.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, Sala das Sessões,  
em 14 de janeiro de 2020.

*João Nilton S. Macêdo*  
*Presidente*

*Florencio*  
*+ AA*

*Duclor Silva*

*Antônio Manoel de Jesus*  
*Secretário*

*Wesley*  
*Secretário*

*João Nilton S. Macêdo*  
*Presidente*